

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 19/2010

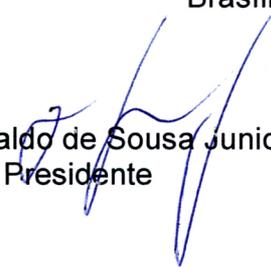
Estabelece a composição do Conselho da Faculdade UnB Planaltina.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, em sua 367ª Reunião, realizada em 13/8/2010, e considerando o UnBDoc n. 1723/2010, de 7/1/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a composição do Conselho da Faculdade UnB Planaltina (FUP), que terá como representantes:
- I. o Diretor, como Presidente;
 - II. o Vice-Diretor, como Vice-Presidente;
 - III. os Coordenadores de Graduação, de Extensão, de Pós-Graduação e de Pesquisa da Unidade;
 - IV. um representante docente de cada área de conhecimento, eleito por seus pares;
 - V. um representante discente de cada curso de graduação e de Pós-Graduação Stricto-Sensu ministrado pela FUP, eleito por seus pares;
 - VI. dois representantes dos servidores técnico-administrativos do quadro da UnB lotados na Unidade, eleito por seus pares;
 - VII. dois representantes docentes de áreas de atuação da FUP, indicados pelo CONSUNI;
 - VIII. um representante do Conselho Comunitário da FUP, eleito por seus pares entre os membros externos à UnB;
 - IX. um representante da Coordenação Ambiental da FUP.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 18 de agosto de 2010.


José Geraldo de Sousa Junior
Presidente